

A empresa STUDIO VIP LTDA CNPJ 56824179000156 teve sua licença deferida.

**Despacho deferido | Documento: [144580079](#)**

**6059.2025/0011814-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

#### DEFERIDO

A empresa STUDIO VIP LTDA CNPJ 56824179000156 teve sua licença deferida.

**Despacho deferido | Documento: [144580700](#)**

**6059.2025/0011771-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

#### DEFERIDO

A empresa STUDIO VIP LTDA CNPJ 56824179000156 teve sua licença deferida.

**Despacho deferido | Documento: [144580753](#)**

**6059.2025/0011774-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

#### DEFERIDO

A empresa STUDIO VIP LTDA CNPJ 56824179000156 teve sua licença deferida.

**Despacho deferido | Documento: [144581544](#)**

**6059.2025/0011815-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

#### DEFERIDO

A empresa SA CURARE INFECTOLOGIA LTDA CNPJ 55327069000116 teve sua licença deferida.

**Despacho deferido | Documento: [144581599](#)**

**6059.2025/0011816-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

#### DEFERIDO

A empresa SA CURARE INFECTOLOGIA LTDA CNPJ 55327069000116 teve sua licença deferida.

**Despacho deferido | Documento: [144582577](#)**

**6059.2025/0011818-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

#### DEFERIDO

A empresa GAMMA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA. CNPJ 26811818000188 teve sua licença deferida.

**Despacho deferido | Documento: [144582650](#)**

**6059.2025/0011821-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

#### DEFERIDO

A empresa PI ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA. CNPJ 26811830000192 teve sua licença deferida.

**Despacho deferido | Documento: [144582935](#)**

**6059.2025/0011819-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

#### DEFERIDO

A empresa PI ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA. CNPJ 26811830000192 teve sua licença deferida.

**Despacho deferido | Documento: [144583351](#)**

**6059.2025/0011820-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

#### DEFERIDO

A empresa GAMMA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA. CNPJ 26811818000188 teve sua licença deferida.

**Despacho deferido | Documento: [144584411](#)**

**6059.2025/0011823-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

#### DEFERIDO

A empresa GAMMA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA. CNPJ 26811818000188 teve sua licença deferida.

**Despacho deferido | Documento: [144584994](#)**

**6059.2025/0011822-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

#### DEFERIDO

A empresa GAMMA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA. CNPJ 26811818000188 teve sua licença deferida.

**Despacho deferido | Documento: [144585333](#)**

**6059.2025/0011825-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

#### DEFERIDO

A empresa AMANDA VOLTARELI DERMATOLOGIA LTDA CNPJ 35371406000165 teve sua licença deferida.

**Despacho deferido | Documento: [144585376](#)**

**6059.2025/0011826-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

#### DEFERIDO

A empresa ALLYMA SHOES COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA CNPJ 35612638000320 teve sua licença deferida.

**Despacho deferido | Documento: [144586010](#)**

**6059.2025/0011827-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

#### DEFERIDO

A empresa ALLYMA SHOES COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA CNPJ 35612638000320 teve sua licença deferida.

**Despacho deferido | Documento: [144589742](#)**

**6059.2025/0011828-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

#### DEFERIDO

A empresa ALLYMA SHOES COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA CNPJ 35612638000320 teve sua licença deferida.

### UNIDADE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

**Despacho indeferido | Documento: [144442577](#)**

6059.2025/0010030-3 - Solicitação de Certidão de Multa

#### DESPACHO: INDEFERIDO

INTERESSADO(A): CARENN CRISTHIANE MACEDO NUNES CARVALHO

INDEFIRO, o pedido de Certidão de Multas para o SQL 041.088.0023-0, nos termos da Lei 14.141/06. Indeferido por falta de documentação para prosseguimento.

ARMANDO FERREIRO RODRIGUES

CHEFE DE GABINETE

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

### UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

**Despacho deferido | Documento: [144598870](#)**

A vista do contido no 6059.2025/0011731-1 - D' MOEMA GELADAO CONVENIENCIA LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos nos termos Lei nº 12.002/1996, Decreto nº 58.832/2019 e Decreto nº 58.831/2019..

**Despacho deferido | Documento: [144598875](#)**

A vista do contido no 6059.2025/0011728-1 - PEP CAFETERIA E LANCHES LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Espaço Legal nos termos Decreto nº 63.560/2024 .

**Despacho deferido | Documento: [144598891](#)**

A vista do contido no 6059.2025/0011732-0 - FRANCISCO BATISTA ABRANTES - DEFIRO A PORTARIA DE

AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

**Despacho deferido | Documento: [144598897](#)**

A vista do contido no 6059.2025/0011733-8 - LUCIA MARIA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

**Despacho deferido | Documento: [144598899](#)**

A vista do contido no 6059.2025/0011734-6 - EDER LUIZ DUARTE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

**Despacho deferido | Documento: [144598907](#)**

A vista do contido no 6059.2025/0011736-2 - LM PENSAO LTDA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

**Despacho deferido | Documento: [144598916](#)**

A vista do contido no 6059.2025/0011735-4 - 55.762.383 ELEANDRA DE SOUSA PEREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

**Despacho deferido | Documento: [144598922](#)**

A vista do contido no 6059.2025/0011737-0 - JOSENILDA SANTOS DE ANDRADE QUEIROZ - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

**Despacho deferido | Documento: [144598933](#)**

A vista do contido no 6059.2025/0011738-9 - RAIMUNDO FELICIANO SOARES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

**Despacho deferido | Documento: [144598954](#)**

A vista do contido no 6059.2025/0011739-7 - EDUARDO SENA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

**Despacho deferido | Documento: [144598987](#)**

A vista do contido no 6059.2025/0011740-0 - JOAO INACIO FERREIRA DANTAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

**Despacho deferido | Documento: [144599017](#)**

A vista do contido no 6059.2025/0011741-9 - JOAO CARLOS DE AMARAL 09149170643 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

**Despacho deferido | Documento: [144599022](#)**

A vista do contido no 6059.2025/0011780-0 - CLINICA DE ESPECIALIDADES ENFORCE LTDA - DEFIRO A LICENÇA DE ANÚNCIO INDICATIVO para CADASTRO DE ANÚNCIOS - CADAN nos termos Lei nº 14.223/2006, Decreto nº 47.950/2006 e Resoluções da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU..

### Subprefeitura da Vila Prudente

#### Gabinete do Subprefeito

**Ata | Documento: [144572501](#)**

São Paulo, 17 de outubro de 2025.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CADES-VILA PRUDENTE

Biênio 2024-2026

Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura Vila Prudente - CADES-VP

Aos três (03) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezenove horas, em primeira chamada, e às dezenove horas e quinze minutos, em segunda chamada, realizou-se, de forma híbrida (presencial e virtual), a 9ª Reunião Ordinária do CADES-Vila Prudente, nas dependências da Subprefeitura da Vila Prudente, situada à Avenida do Oratório, nº 172 - CEP 03220-000, telefone (11) 3397-0800.

## 1. Presenças

Conselheiros Titulares:

- Carla Cristina Oliveira Borges - Presente
- Osmar Lemes dos Santos - Presente
- Rosana Aparecida Mautone - Presente (online)
- Henrique Mattos da Silva - Presente (online)
- Maria Luiza Mazzeo dos Santos - Presente
- Orien Tateshita - Presente
- Érica dos Santos - Presente (online)
- Daniel Francisco Silva Porte da Paixão - Presente

Conselheiros Suplentes:

- Alaíde Ferreira da Silva - Ausente (sem justificativa)
- Almir Figueiredo - Presente (online)
- Elias Errero Vargas - Ausente (sem justificativa)

Representantes SVMA:

- Ausente (sem justificativa)

Subprefeitura da Vila Prudente:

- Subprefeita e Presidente do CADES-VP, Sra. Elisete Aparecida Mesquita - Ausente (justificada)
- Coordenador do CADES-VP, Eng. Ruy Bueno da Silveira - Presente

Municípios presentes: Vanessa Brick, Carla Caroline Ramos Dias e Roberto Kaiser.

## 2. Ordem do Dia

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

2. Exposição dos municípios convidados Sra. Vanessa Brick e Sr. Roberto Kaiser;

3. Propostas de ações para o 2º semestre de 2025;

4. Temas livres apresentados por conselheiros e municípios.

## 3. Deliberações e Registros

## 3.1. Leitura da Ata da 8ª Reunião Ordinária

A ata da reunião anterior foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes.

O Coordenador Eng. Ruy Bueno informou sobre o andamento da solicitação de instalação de lixeiras na Praça Centenário da Vila Prudente e Praça Carlos Siqueira Netto a rua Do Orfanato, encaminhadas pela Conselheira Carla Cristina Oliveira Borges, com previsão de execução em outubro de 2025, contemplando os locais previamente indicados.

## 3.2. Exposição - Projeto de Turismo Sustentável “Pé para Fora, Olhar para Dentro”

A Sra. Vanessa de Souza Brick, agente de viagens e consultora em sustentabilidade, apresentou o projeto “Pé para Fora, Olhar para Dentro - Turismo Urbano Sustentável”, com apoio da Conselheira Carla Cristina Borges.

O projeto tem como objetivo promover conscientização ambiental e social por meio de vivências de turismo urbano sustentável, abordando:

- sensibilização sobre impactos das mudanças climáticas;
- práticas sustentáveis em áreas urbanas;
- visitas a áreas degradadas e recuperadas;
- rodas de conversa com a comunidade;
- elaboração de planos de ação coletivos.

Foram apresentados cronograma, metodologia, indicadores de resultado e estimativa de custos.

O plenário aprovou a proposta e sugeriu a realização de reunião extraordinária nos dias 13 ou 14 de setembro de 2025, para detalhamento e definição das etapas de execução.

## 3.3. Exposição - Sr. Roberto Kaiser

O município Roberto Kaiser, voluntário responsável pelo Orquidário da Subprefeitura da Vila Prudente há mais de 60 anos, relatou suas atividades e apresentou propostas:

- realização de cursos de cultivo de orquídeas voltados a escolas, grupos da terceira idade, empresas e comunidade em geral;
- visitas guiadas ao Casarão da Subprefeitura, com resgate histórico e ambiental;

· estabelecimento de parcerias para recebimento de doações de mudas e orquídeas provenientes de shoppings e comércios locais;

· integração com projetos de educação ambiental e eventos municipais;

· apresentação de levantamento de 23 espécies de aves, permanentes e sazonais, catalogadas no arvoredo da Subprefeitura (conforme Anexo I).

## 3.4. Informes de Conselheiros e Municípios

· O Conselheiro Osmar Lemes dos Santos propôs solicitação de isenção de IPTU para famílias atingidas por enchentes, aguardando posicionamento da Prefeitura de São Paulo.

· O mesmo conselheiro também apresentou proposta de utilização das áreas sob as linhas de transmissão da Enel para implantação de hortas comunitárias e miniflorestas.

A município Carla Caroline Ramos solicitou orientação sobre o procedimento para autorização de plantio; a Conselheira Érica dos Santos informou que a empresa dispõe de canal eletrônico próprio para registro de pedidos.

· O município Ricardo Henrique Vicente Silva, apresentou proposta de mural artístico em muro de sua residência na Rua do Orfanato, em homenagem ao aniversário do bairro (04/10/2025). Informou contato com a Vereadora Edir Sales para obtenção de verba parlamentar, sendo necessário apoio formal do CADES-VP junto ao Metrô.

· O Conselheiro Osmar Lemes esclareceu que murais de até 60m<sup>2</sup> não necessitam de autorização da Subprefeitura, e o Coordenador Ruy Bueno comprometeu-se a consultar a Subprefeita Elisete Mesquita sobre o tema.

· O Conselheiro Suplente Almir Figueiredo alertou sobre a necessidade de cautela na implementação de projetos em áreas declaradas de utilidade pública.

· O Coordenador Ruy Bueno informou o recebimento de proposta do município Fernando, referente ao plantio de árvores no entorno da obra do piscinão próximo ao CÉU Arthur Freire, tema a ser avaliado nas próximas reuniões.

## 4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 20h30. A próxima Reunião Ordinária foi agendada para o mês de 1 de outubro de 2025, às 19h00, na sede da Subprefeitura da Vila Prudente.

Eu, Maria Luiza , lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Coordenador e pelos demais conselheiros presentes.

Anexo I - Lista de aves catalogadas pelo Sr. Roberto Kaiser (em arquivo próprio).

Assinado pela secretária MARIA LUIZA MAZZEO DOS SANTOS; Assinado digitalmente pelo Coordenador do CADES-VP Eng.: Ruy Bueno da Silveira.

**ASSESSORIA JURÍDICA****Despacho Autorizatório | Documento: [144501500](#)****PROCESSO ADMNISTRATIVO nº 6060.2025/0003900-6****DESPACHO:**

**I** - À vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e com suporte na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 62.100/2022, no bojo do **CONTRATO N° 18/SUB-VP/2025**, oriundo do PREGÃO nº 05/SUB-VP/2025, firmado entre a empresa **LIONS SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL - CNPJ N° 30.044.178/0001-03** e a SUBPREFEITURA DE VILA PRUDENTE - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, POR VIGILANTE COM ARMA NÃO LETAL, PARA A SEDE DA SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE, DEPÓSITO DE MATERIAIS PESADOS E ESPAÇO FIGUEIRA** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos; considerando o **descumprimento de cláusulas contratuais e o dano sofrido** pela Administração Pública, com fundamento no Parecer da Assessoria Jurídica em Doc. [144498235](#). **AUTORIZO** a proposta de **aplicação de penalidades pecuniárias, impedimento de licitar com a Administração Pública pelo prazo de 3 (três) anos e a rescisão contratual unilateral a partir de 17/11/2025**, observando os dispositivos legais pertinentes.

**II - Publique-se.**

**III** - A seguir, encaminhe-se os autos à **Supervisão de Administração e Suprimentos** para ciência e prosseguimento.

São Paulo, 16 de outubro de 2025.

**Despacho Autorizatório | Documento: [144567573](#)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 6060.2025/0003793-3 - ATA DE R. P. N° 74/SMSUB/COGEL/2023 - LOTE 27 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO N° 6012.2023/0005527-8 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/SMSUB/COGEL/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AREIA MÉDIA LAVADA À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

**I** - À vista dos elementos contidos no presente, bem como, considerando as manifestações e anuências das áreas de interesse e do detentor da ARP, e em alinhamento ao Parecer Jurídico ([14456375](#)), estas as quais adoto como razão de decidir, nos termos da competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/2002, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas complementares, **AUTORIZO** aquisição de 500 (quinquaginta) metros cúbicos de AREIA MÉDIA LAVADA, pelo **valor unitário do metro cúbico de R\$ 149,52** (cento e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), fundando no **valor total de R\$74.760,00** (setenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais), por meio da Ata de Registro de Preços nº 74/SMSUB/COGEL/2023 - LOTE 27 ([143853652](#)), Pregão Eletrônico nº 028/SMSUB/COGEL/2023, Processo originário nº 6012.2023/0005527-8, Termo de Apostilamento de Reajuste de Preços ([143853751](#)), firmada e, nos termos do art. 99 do Decreto 62.100/2022, vigente até 06/11/2025 conforme Termo de Prorrogação de Prazo ([143853724](#)) e Termo de Referência ([143853679](#)).

Conforme se denota da documentação nos autos, a detentora da ATA de RP é a empresa, **MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.345.178/0001-00**, com sede à AV. DAS PALMEIRAS N°671 - SALA 01 - POLVILHO - CAJAMAR/SP. Ademais, tal aquisição foi devidamente consultada e autorizada pelo Órgão Gerenciador ([144348081](#)) e verificada a economicidade da Ata referente ([144307150](#)), bem como, possui amparo legal referente à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2025, Lei nº 18.220/2024 e Decreto nº 64.008/2025.

Para atender à sobredita despesa foi juntada a **Nota de Reserva Com Transferência nº 78.438/2025** (Doc. [143905942](#)), com Valor de Reserva de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), Histórico de Reserva “VP - LOGRADOUROS”, e dotação nº 12.00.12.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.1.

A entrega do item deverá ser realizada em duas parcelas, e no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do dia seguinte à data do recebimento da Requisição/Pedido, conforme o Item 8.6. da Ata de Registro de Preços ([143853652](#)).

**II - AUTORIZO:**

- a emissão da Nota de Empenho no valor correspondente;
- b o pagamento, respeitadas as exigências e formalidades legais e;
- c o cancelamento de saldo se houver.

**III - Publique-se.**

**IV** - Após, encaminhe à Unidade de Compras, Licitações e Contratos - **SUB-VP/CAF/SAS/COMPRAS**, para as medidas relacionadas ao andamento e demais providências.

São Paulo, 17 de outubro de 2025.

**UNIDADE DE ÁREAS VERDES****Despacho deferido | Documento: [144551020](#)**

**6060.2025/0003996-0 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa**

**Despacho deferido****Interessados: SUB-VP**

**DESPACHO:** Considerando os pareceres técnicos, com fundamento na Lei Municipal nº 17.794/22, informamos os serviços de manejo arbóreo efetuados, após comprovação de necessidade, pela PMSP, nos termos do Art. 16, inciso II, da Lei Municipal nº 17.794/2022, conforme segue: **Ordem de Serviço/Logradouro/Número/Bairro** 14236110: R. CATUABA, 910 V. ALPINA; 14234850: R. CABINDA, 33 V. LUCIA; 14232975: R. JOSE DOS REIS, 771 PQ. DA V. PRUDENTE; 14232579: R. ARUAJA, 19 JARDIM INDEPENDENCIA; 14232339: R. SAVIGNI, 152 V. BELA; 14221271: R. GUACUMA, 494 V. CALIFORNIA; 14218485: R. DOS